

**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: EUNICE MARIA RODRIGUES SILVA, CNPJ: 66.510.749/0001-97, no valor total R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais); cujo objeto é A CONTRAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA GRANDES EVENTOS E SERVIÇOS DE PRIMEIROS SOCORROS, ASSIM GARANTIR O BEM-ESTAR DAS PESSOAS E TODOS OS ENVOLVIDOS EM UM LOCAL PÚBLICO, NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2026 DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 22 de junho de 2026

---

**MANOEL VITAL NETO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**